PORTARIA Nº 200/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **195/22** de 15 de junho de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor ISMAEL ALVES DIAS.

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 20 de junho de 2022.

Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente